



ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.316.364/00001-22, com sede no endereço CRG Sobradinho, Area Rural, Sitio Pai e Filho, cidade de Boa Esperança-ES, CEP 29.845-000, ora representada por seu representante legal, **Marcelo de Melo**, brasileiro, casado, empresário, RG 4041016 SPTC/ES, CPF 057.508.637-86, residente e domiciliado no endereço Rua Cassiano Castelo, nº 480, bairro Castelo Branco, cidade de Cariacica-ES, CEP 29.140-790, vem interpor **Recurso Administrativo** em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 037/2021, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

I – PREMILIMINARMENTE

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer de modo tempestivo, no dia 31/03/2021 às 12:51, após a declaração de vencedor, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o artigo 18.2 do referido edital, concomitante com o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002

II - DOS FATOS

No dia 11/03/2021 foi lançado o Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED**. O sistema utilizado para a realização do certame foi o **Licitações-e**, disponibilizado pelo Banco do Brasil.

O recebimento das propostas iniciou-se em 24/03/2021 e a sua abertura foi marcada para ocorrer em 25/03/2021.

O impetrante, na data marcada, ofereceu propostas escritas para os todos os itens, mas foi **desclassificado**, com a justificativa de que: **O arrematante do lote não apresentou conforme item 15.1 e 15.2 do Edital a descrição/detalhe do objeto ofertado, assim como a marca. No campo descrição colocou apenas marca COSTA.** (conforme figura abaixo, extraída do histórico)



Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/03/2021-14:52:34

Fornecedor SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI

Observação O arrematante do lote não apresentou conforme item 15.1 e 15.2 do Edital a descrição/detalhe do objeto ofertado, assim como a marca. No campo descrição colocou apenas marca COSTA.

III – DOS FUNDAMENTOS

Primeiramente, cumpre deixar claro, que a impetrante como as demais empresas se classificaram na proposta, passando assim para a etapa de lances.

Porém, devemos observar, que **as alegações da pregoeira não merecem prosperar**, pois ficou demonstrado, total falta de conhecimento técnico por parte da mesma, tendo em vista que se levasse a sério as alegações dela, somente duas empresas poderiam ter passado para a fase de lance, pois atenderam o *“item 15.1 e 15.2 do Edital a descrição/detalhe do objeto ofertado, assim como a marca”*, conforme histórico abaixo:

DECLASSIFICADA: SEM MARCA

Licitação [nº 861492] e Lote [nº 1]

01. AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA - ME

Valor R\$ 131.819,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 17:29:26:946
Situação da proposta Classificada
Nome do contato ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE
Telefone +55 (11)949957077
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÊ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES, SEM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

DECLASSIFICADA: SEM DESCRIÇÃO/DETALHE

02. FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Valor R\$ 126.743,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 22:40:04:293
Situação da proposta Classificada
Nome do contato FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA
Telefone +292 (27)32620182
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca Belgotex modelo lvt cimento queimado claro

SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 36.316.364/0001-22

Córrego do Sobradinho, S/N, sala 01, Área Rural, Boa Esperança/ES

grupo.sccostaesilva@gmail.com

(27)3070-8296



DESCCLASSIFICADA: SEM MARCA

03. JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 24/03/2021 08:38:41:199
Situação da proposta Classificada
Nome do contato JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Telefone +55 (27)31406365
Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

DESCCLASSIFICADA: SEM DESCRIÇÃO/DETALHE

SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 08:48:36:320
Situação da proposta Classificada
Nome do contato SIMONE SILVA COSTA
Telefone +55 (27)30706296
Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório) MARCA: COSTA

CLASSIFICADA

05. SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 24/03/2021 13:55:52:896
Situação da proposta Classificada
Nome do contato MARCOS DE JESUS PINHEIRO
Telefone +292 (27)997597984

rs://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop?opcao=consultarDetalhesLicitacao&numeroLicitacao=861492

1/2

03/2021

www.licitacoes-e.com.br

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED Marca do item ofertado: Beika

DESCCLASSIFICADA: SEM MARCA



06. ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA

Valor	R\$ 136.743,16
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/03/2021 17:04:47:223
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Telefone	+0 (27)32661286
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

CLASSIFICADA

07. FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME

Valor	R\$ 136.746,16
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	25/03/2021 08:46:14:582
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANDRE FABRICIO DE ARAUJO
Telefone	+55 (21)97431580
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT MARCA TARKETT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED CONFORME EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

Além do mais, o que muito nos causa estranheza, é a parcialidade nas decisões da pregoeira, onde a empresa ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA, não colocou marca em sua proposta no site do Licitacoes-e e nem tampouco na proposta anexada, junto aos documentos habilitatórios (conforme anexo) e ainda sim, foi declarada VENCEDORA, diferente do que ocorreu com a impetrante.

Contudo, resta esclarecer que a impetrante colocou a “marca” COSTA, pois o objeto da licitação se trata de **serviço**, onde fica demonstrado através do item 4.1, que trata da Dotação Orçamentária:

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 16

UG: 201

ELEMENTO: 4.4.90.51.99 (grifo nosso)

De acordo com o Manual de Classificação de Despesa Orçamentário o **ELEMENTO: 4.4.90.51.99**, trata – se de **OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES**, ou seja, não teria como ser colocado outra marca a não ser que fosse a de serviço, tendo em vista que o edital se exigiu MARCA e tal serviço, será prestado pela empresa executante, pois o edital veda a terceirização do serviço.

SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 36.316.364/0001-22

Córrego do Sobradinho, S/N, sala 01, Área Rural, Boa Esperança/ES

grupo.sccostaesilva@gmail.com

(27)3070-8296

Além do mais, o Egrégio Tribunal de Contas da União — TCU, já se manifestou diversas vezes acerca do tema, sempre asseverando a **ilegalidade de desclassificação de licitante pela ausência de informações como marca/modelo, o que dirá por ausência de descrever e detalhar objeto, que a própria pregoeira e sua equipe de apoio, já tem conhecimento, a exemplo do julgado o TCI 016.462/2013-0 considerou o seguinte:**

Representação relativa a pregão eletrônico para registro de preços, conduzido pela Universidade Federal Fluminense (UFF), destinado à aquisição parcelada de equipamentos de informática apontara, dentre outras irregularidades, a **desclassificação indevida de diversas licitantes em razão da ausência, em suas propostas, de informações sobre a marca/modelo**, a garantia ou o prazo de entrega dos equipamentos ofertados. Realizadas as oitivas regimentais após a suspensão cautelar do certame, **o relator anotou que tal procedimento, "de excessivo formalismo e rigor"**, foi determinante para a adjudicação de alguns itens por valores acima do preço de referência. **Acrescentou que, apesar de o edital exigir do licitante o preenchimento adequado do campo "descrição detalhada do objeto ofertado" sob pena de desclassificação, e de o art. 41 da Lei 8.666/93 fixar que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital não poderia o gestor interpretar tais dispositivos "de maneira tão estreita". Nesse sentido, destacou que "as citadas disposições devem ser entendidas como prerrogativas do poder público, que deverão ser exercidas mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles, o da seleção da proposta mais vantajosa para a administração"**, Por fim, consignou o relator que, no caso concreto, **caberia ao pregoeiro "encaminhar diligência às licitantes (art 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993), a fim de suprir a lacuna quanto às informações dos equipamentos ofertados, medida simples que poderia ter oportunizado a obtenção de proposta mais vantajosa"**. O Tribunal fixou prazo para a anulação dos itens impugnados, 1 sem prejuízo de cientificar a UFF das 1 irregularidades, nos termos propostos pelo relator. Acórdão 3381/2013-Plenário, TC ; 016.462/2013-0, relator Ministro Valmir \ Campeio, 4.12.2013.

O Tribunal de Contas da União já pacificou entendimento de que quando há necessidade de obtenção de marca/modelo e informações há a possibilidade do Pregoeiro abrir diligências dentro do certame a fim de suprir qualquer esclarecimento à instrução do processo licitatório, conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, senão vejamos:

TC 020.648/2015-4 109. Contudo, a realização de diligências é faculdade que se destina a esclarecer ou a complementar a Instrução do processo. No ponto em questão, a necessidade de obter a indicação de marca e modelo dos equipamentos a serem entregues, bem assim maiores esclarecimentos a respeito da natureza dos serviços prestados e desempenho dos equipamentos entregues em contratos anteriores, em nada dependeriam de a licitante haver ou não realizado as visitas técnicas. 110. **A ausência de tais informações poderia ter sido suprida com a realização de diligências**, conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 26, § 3º, do Decreto 5.450/2005, pois **a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por diligência**, sem que essa pesquisa se constitua inserção de documento novo ou afronta à isonomia (dentre outros, Acórdãos 3.615/2013 e 918/2014, ambos do Plenário).



Deste modo, a desclassificação da recorrente, pela não apresentação da descrição/detalhe do objeto e da marca, no entendimento do próprio TCU e da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) que também regulamenta o edital, seria um excessivo formalismo e rigor por parte da Comissão de Licitação, ferindo de morte o princípio da competitividade e razoabilidade das licitações perante a administração pública, que poderia ter obtido preços mais vantajosos.

Decorre do princípio administrativo da autotutela a administração pública pode e deve exercer controle sobre seus próprios atos, tendo, portanto, a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inoportunos. Isso ocorre porque a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Assim, requer-se ao Nobre Julgador a **REVOGAÇÃO** do ato de desclassificação da empresa **SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**, com base no Princípio da Autotutela da Administração Pública, declarando-a **VENCEDORA**, pois a mesma apresentou os documentos habilitatórios conforme exigência do edital e ofertou o menor valor do lote, respeitando o princípio da legalidade.

Requer ainda, o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

amento.

Nestes termos, pede deferimento.

Cariacica, 01 de abril de 2021.

**MARCELO
DE MELO:
05750863786**

Assinado digitalmente por MARCELO DE
MELO 05750863786
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR HGL,
OU=Presencial, OU=26389728000140,
CN=MARCELO DE MELO 05750863786
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.01 10:55:39-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Marcelo de Melo

Nome do responsável da empresa

Assinatura.

SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 36.316.364/0001-22

Córrego do Sobradinho, S/N, sala 01, Área Rural, Boa Esperança/ES

grupo.sccostaesilva@gmail.com

(27)3070-8296

Licitação [nº 861492] e Lote [nº 1]**01. AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA - ME**

Valor R\$ 131.819,63
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 17:29:26:946
Situação da proposta Classificada
Nome do contato ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE
Telefone +55 (11)949957077
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

02. FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Valor R\$ 136.743,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 22:40:54:293
Situação da proposta Classificada
Nome do contato FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA
Telefone +292 (27)32620162
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca Belgotex/ modelo lvt cimento queimado claro

03. JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 24/03/2021 08:38:41:199
Situação da proposta Classificada
Nome do contato JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Telefone +55 (27)31406365
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 24/03/2021 08:48:36:320
Situação da proposta Classificada
Nome do contato SIMONE SILVA COSTA
Telefone +55 (27)30708296
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: COSTA

05. SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 136.743,16
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 24/03/2021 13:55:52:696
Situação da proposta Classificada
Nome do contato MARCOS DE JESUS PINHEIRO
Telefone +292 (27)997597984

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES ,
EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED Marca do item ofertado: Belka

06. ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA

Valor R\$ 136.743,16

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 24/03/2021 17:04:47:223

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Telefone +0 (27)32861286

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E
RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- SEMED

07. FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME

Valor R\$ 136.746,16

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 25/03/2021 08:46:14:582

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ANDRE FABRÍCIO DE ARAUJO

Telefone +55 (21)97431580

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT
MARCA TARKETT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED CONFORME EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

Licitação [nº 861492] e Lote [nº 1]



Responsável

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

Pregoeiro

TIELY SPONFELDNER SCOPEL

Apoio

NEUZA ALVES TOMICH

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI	ME*	Desclassificado	R\$ 89.000,00	25/03/2021 09:59:36:603
2	FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 97.143,40	25/03/2021 10:00:04:876
3	ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 100.996,10	31/03/2021 12:33:21:911
4	AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 102.900,00	25/03/2021 09:59:20:133
5	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 126.240,00	25/03/2021 09:54:37:376
6	JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME	EPP*	Classificado	R\$ 135.780,00	25/03/2021 09:49:14:352
7	FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 136.743,00	24/03/2021 22:40:54:293

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$131.819,63, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$5,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$5,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/03/2021 09:38:16:468	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
25/03/2021 09:40:28:511	PREGOEIRO	Bom dia, vamos dar início ao certame, portanto deem seus lances.

Mostrando de 1 até 10 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	24/03/2021 08:38:41:199	R\$ 136.743,16	JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME
2	24/03/2021 08:48:36:320	R\$ 136.743,16	SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI
3	24/03/2021 13:55:52:696	R\$ 136.743,16	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
4	24/03/2021 17:04:47:223	R\$ 136.743,16	ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
5	24/03/2021 17:29:26:946	R\$ 131.819,63	AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA - ME
6	24/03/2021 22:40:54:293	R\$ 136.743,00	FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
7	25/03/2021 08:46:14:582	R\$ 136.746,16	FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME
8	25/03/2021 09:39:21:914	R\$ 131.800,00	SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI
9	25/03/2021 09:40:24:594	R\$ 131.790,00	FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME
10	25/03/2021 09:40:53:504	R\$ 131.750,00	SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI

Mostrando de 1 até 10 de 110 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 29/03/2021 12:20:21:120 - Arrematado

Data/Hora 31/03/2021 12:33:21:911 - Declarado vencedor

Fornecedor ALFAVILA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
Negociado R\$ 100.996,10
Motivo Proposta e documentos conferidos

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/03/2021-14:52:34
Fornecedor SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EI
Observação O arrematante do lote não apresentou conforme item 15.1 e 15.2 do Edital a descrição/detalhe do objeto ofertado, assim como a marca. No campo descrição colocou apenas marca COSTA.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 29/03/2021-12:20:20
Fornecedor FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME
Observação Empresa é optante pelo simples nacional, e não apresentou DEFIS conforme item 1.3.4 do anexo IV letra : c) No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cadastradas e optante pelo SIMPLES, deverão apresentar somente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais DEFIS/PGDAS. c.1) Se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentarem o Balanço Patrimonial deverão apresentar também a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais DEFIS/PGDAS.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

LOTE ÚNICO

ITEM	COD/FONTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
1.1		LASTRO DE CONTRAPISO				
1.1.1	COMP. 02	Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente	M2	422,61	R\$ 30,00	R\$ 12.678,30
1.2		REVISÕES E REPAROS				
1.2.1	130403 IOPES	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. Lastro	M2	42,26	R\$ 100,00	R\$ 4.226,00
1.3		ACABAMENTO				
1.3.1	COMP. 01	Fornecimento e instalação de piso vinílico em material LVT, nas dimensões 3mm (esp.) x 60cm (larg.) x 60cm (comp.), para alto tráfego, na cor CIMENTO QUEIMADO CLARO, colado, de uso comercial, com absorção sonora	M2	422,61	R\$ 104,00	R\$ 43.951,44
1.4		RODAPÉS				
1.4.1	COMP. 03	Rodapé de granito branco Icarai polido, abaulado na face superior, h=12cm, esp. 2cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	M	367,7	R\$ 65,00	R\$ 23.900,50
2		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1		TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
2.1.1	200401 IOPES	Limpeza geral da obra	M2	422,61	R\$ 10,04	R\$ 4.243,00
TOTAL:						R\$ 88.999,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT. MAXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM LVT E RODAPÉ EM GRANITO NAS RAMPAS E PATAMARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	CONFORME PLANILHA	SERVIÇO	COSTA	R\$ 88.999,24	R\$ 88.999,24
TOTAL:						R\$ 88.999,24

Boa Esperança-ES, 25 de Março de 2021

MARCELO DE MELO:05750863786

Assinado digitalmente por MARCELO DE MELO 05750863786
DN: CN=SIR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
HG1, OU=Presencial, OU=26389728000140, CN=MARCELO DE MELO 05750863786
Razão: Eu sou o autor deste documento
Justificador: sua instalação de assinatura aqui
Data: 2021.03.25 10:11:55-0302
Font Reader Versão: 10.1.1

Marcelo de Melo
RG4041016/SPTC-ES
CPF 057.508.637-8

SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 36.316.364/0001-22
Córrego do Sobradinho, S/N, sala 01, Área Rural, Boa Esperança/ES
grupo.sccostaesilva@gmail.com
(27)3070-8296

100

00

00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SEMED

FLS.



Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari – Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO

Certifico que nesta data foi protocolado o presente Processo nº 7465/2021, contendo 08 páginas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES, 01 / 04 /2021

Protocolo

A Supervisão Administrativa /
Comissão de Recursos Eletrônicos,
Para manifestação quanto
ao recurso apresentado.

Em 05/04/2021

Tamili Mardegan da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 179/2021

